

008 / 2020 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE LIVES EM APOIO AOS ARTISTAS

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas em apresentações musicais nos estilos MPB, Samba e Pagode, Rock, Sertanejo, Instrumental e Funk e Rap, para integrarem programação de lives em apoio aos artistas locais, em dificuldades relacionadas à situação de pandemia.

II – DA PROGRAMAÇÃO

A programação de lives será realizada pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando atender demanda e necessidade dos artistas no momento de pandemia, além da manutenção e difusão da arte e da música, proporcionando atividades de cultura e lazer para toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações serão realizadas a partir da primeira quinzena de junho, com datas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, e transmitidas pela TV Web Participativa da Prefeitura, assim como redes sociais do município

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas, grupos musicais, coletivos culturais, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as propostas do projeto apresentado;

3.2. Será aceita 01 (uma) proposta por proponente (CNPJ);

3.3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados por qualquer edital desta Secretaria e da Fundart nos últimos 30 dias ficam impedidos de participar;

3.4. Artistas e grupos musicais terão acordo com horário e data estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura para apresentação na programação das lives;

3.5. Os músicos devem ser moradores da cidade de Araraquara;

3.6. Cada músico poderá integrar somente um projeto deste edital, não podendo compor mais de uma banda e/ou grupo proponente;

3.7. É necessário estar em dia com o cadastro de artistas da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart (ficha cadastral anexa ou pelo link <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>);

3.8. O proponente deverá integrar o grupo musical e/ou ficha técnica da apresentação;

3.9. É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital;

3.10. Os trabalhos inscritos deverão ter classificação etária livre.

3.11. Será disponibilizado, na tela de exibição, espaço para QR Code das bandas com o intuito de arrecadar recursos para os artistas. Cada banda deverá, se houver interesse, apresentar seu QR Code individual.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os projetos deverão ser encaminhados exclusivamente POR E-MAIL, PARA O ENDEREÇO: EMARTISTAS@GMAIL.COM, NO PERÍODO DE 22 A 31 DE MAIO DE 2020.

4.3. É obrigatório que o campo “assunto” da mensagem esteja identificado exatamente como o descrito abaixo:

Edital 008 / 2020 – APOIO AOS ARTISTAS - LIVE

4.4. Para inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.4.1 Documentos para HABILITAÇÃO referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica) e dados para contato (telefone, whatsapp);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;

- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos

4.4.2 Documentos referentes ao PROJETO, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo com currículo de todos os artistas;
- c) Relação demonstrando quantos membros da equipe possuem outra fonte de renda e registro em carteira;
- d) Proposta da apresentação com sinopse, gênero musical, classificação etária e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- e) Repertório completo;
- f) Links (endereços eletrônicos) para redes sociais;
- g) Arquivos/ fotos em formato JPG ou RAW para divulgação (alta resolução);

4.5. Os documentos que constam no item 4.4 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

4.8. Serão aceitas propostas encaminhadas até 16h00 do dia 31 de maio de 2020;

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 01 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017, e contará com equipe de curadoria do projeto.

6.2. Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização das lives.

6.3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a MAIOR PONTUAÇÃO aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério.

6.5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;

Para o item b serão acrescentados mais 6 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto;

Para o item d serão acrescentados mais 4 pontos;

6.6. A real necessidade do artista proponente será avaliada de acordo com documentação apresentada, e contará como critério de desempate ou desabilitação do projeto.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais) por 01 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos artistas selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.1.1. As contratações serão divididas em:

- 16 propostas no valor de R\$ 500,00 (No mínimo 02 integrantes no grupo)
- 20 propostas no valor de R\$ 1.000,00 (No mínimo 04 e até 06 integrantes no grupo, podendo contar com equipe técnica)

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.

8.2. O ato de inscrição implica na plena aceitação das condições deste edital;

8.3. É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações constantes no projeto;

8.4. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

8.5. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

8.6. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.887, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, dispondo sobre estrutura administrativa municipal e funcionalismo, e ainda, de acordo com o solicitado através do Memorando Interno SOSP nº 8/2020, datado de 18 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Gisele Aparecida Carvalho Lima, Matrícula nº 20834-5, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Fiscal do Contrato, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 028.644/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.888, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e a solicitação contida no Ofício GP nº 6/2020, datado de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), nos termos do inciso X do art. 2º, inciso I do parágrafo 2º do art. 24, parágrafos 1º, 2º e 5º do art. 27, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, órgão colegiado destinado a processar, julgar e emitir parecer técnico sobre os Planos de Trabalho financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 2º A Comissão de Seleção de Projetos será composta pelos seguintes membros:

- I – Carolina Alves Guimarães, portadora do RG nº 28.592.513-1;
- II – Claudemir Carlos Pereira, portador do RG nº 29.368.429-7;
- III – Mônica Fernanda Favoreto da Silva, portadora do RG nº 29.743.315-5;
- IV – Fábio Mahal da Silva Gonçalves, portador do RG nº 34.079.727-7; e
- V – Renan Cardoso da Silva, portador do RG nº 45.461.673-9.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão instituída por esta Portaria não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26.384, de 19 de julho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 028.394/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.889, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 6.477/93, bem como a solicitação contida no Memorando Interno datado de 19 de maio 2019, elaborado pela Gerência de Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados públicos Paulo Eduardo da Silva, como Presidente, Tais Bueno Godoy e Josmar Alberto Pessin, na qualidade de Membros Efetivos da Comissão Municipal de Inscrição em Registro Cadastral, além de, como Membros Suplentes, os empregados públicos Denis Peterson, Cassiano Simões Ferreira e Luiz Gustavo Camarani Toledo, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25.551, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 028.728/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.890, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 015.487/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Coordenadoria Executiva de Habilitação;

II – servidor acusado: C.R.C.S., matrícula nº 11.844-3;

III – exposição sucinta dos fatos: “No dia 06 de fevereiro de 2020, o servidor acusado expôs outra servidora de forma humilhante e em tom alto de voz, apontando a quem se referia com palavras e atos que denigrem a moral desta, proferindo comentários de conteúdo sexual, inclusive. No dia seguinte, o servidor fez um origami em formato de boca, pintado e simulou, na sala de trabalho e na frente das estagiárias, sexo oral”.

IV – dispositivos legais infringidos: art. 1º da Lei nº 6.555, de 23 de abril de 2007; e inciso IX do art. 2º, c.c. incisos V, VII e XIV do art. 15, da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidora representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Maria José Amadeu Costa Maria, Matrícula nº 7999-5.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 015.487/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.891, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o requerido;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a contar de 21 de maio de 2020, à empregada pública Daniela da Costa Mochon Marconato, Matrícula nº 14824-5, Professora I lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto nº 10.855, de 2 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 098.930/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.893, DE 20 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Memorando Interno nº 46/2020, datado de 15 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Joeser Domingos Correa, Matrícula nº 10154-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Gerente de Compras, junto à Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 025.079/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.894, DE 20 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS		
POR PEDIDO DE DISPENSA		
SEQ	NOME	DATA
1	FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	05/03/2020
2	TELMA CRISTINA F. DE ALMEIDA	06/03/2020
3	ALDO JORGE PAURA	05/03/2020
4	ODIEL PEREIRA NOGUEIRA	31/03/2020
5	DIANA DE JESUS RIBEIRO	04/03/2020
6	DANIELA APARECID B.PEREIRA	11/03/2020
7	MARCELA MARIA M P.B. PERES	23/03/2020
TÉRMINO DE CONTRATO		
SEQ	NOME	DATA
1	MILLIAN KAREN CHEFFER FERREIRA	29/03/2020
FALECIMENTO		
SEQ	NOME	DATA
1	ADALCISA SCRIBONI	23/02/2020
2	LAURINDO ORLANDO	08/05/2019
3	FLORISVAL BENTO	07/03/2020
4	TEREZINHA REGAZZINI VERTINO	05/03/2020
5	GLAUCIA FERNANDA EMILIO PETINE	14/03/2020
6	IRACI FARIAS SOARES	30/03/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.895, DE 20 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS		
POR PEDIDO DE DISPENSA		
SEQ	NOME	DATA
1	ADILSON JOSÉ SANTA CRUZ	12/04/2020
2	ALESSANDRA LAURA DA SILVA	15/04/2020
3	ALESSANDRA REGIN T.ORNELLAS	16/04/2020
4	CAMILA VIEIRA PONTES	09/04/2020
5	DANILA C. OLIVIO DA SILVA	09/04/2020
6	DOUGLAS GUILHERME	03/04/2020
7	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/04/2020
8	MARIA HELENA DA SILVA	01/04/2020
9	PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA	13/04/2020
10	SEBASTIAO ROBERTO DA S BRAGA	24/04/2020
11	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	01/04/2020
TÉRMINO DE CONTRATO		
SEQ	NOME	DATA
1	ALVARO FERREIRA FRIAS FILHO	25/04/2020
2	AMANDA CAROLINA DA SILVA	25/04/2020
3	ANA PAULA DO PRADO SANTOS	25/04/2020
4	ANA PAULA MACHADO	25/04/2020
5	APARECIDO DONIZETTI ABELHANEDA	25/04/2020
6	BENEDITO APARECIDO RAFAEL	25/04/2020
7	CLARICE GOMES DA SILVA	25/04/2020
8	CLAUDIA APARECIDA FRANCISCO	25/04/2020
9	CLEIDIANE DE FARIAS	25/04/2020
10	CRISTIANE RODRIGUES	25/04/2020
11	DENUZIA PEREIRA DE CASTRO	25/04/2020
12	DOMINGOS APARECIDO RIGOLDI	25/04/2020
13	DONISETE BATISTA TEIXEIRA	25/04/2020
14	ELAINE MORAES FERREIRA	25/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	ELIZABETE CRIST L. MARCOLINO	25/04/2020
16	ERLANDIA LOPES ANASTACIO	25/04/2020
17	ESTELA MARISA EVANGELISTA	25/04/2020
18	GILMAR APARECIDO B. DE PONTE	25/04/2020
19	GISLAINE MARQUES BELLELER	25/04/2020
20	IZABELA VENTURA	25/04/2020
21	JANE BONINI	25/04/2020
22	JESSICA AMARO SARAIVA	25/04/2020
23	JESSICA CAROLAIN A.P.S. SANTOS	25/04/2020
24	JOAO PEDRO DE QUEIROZ	25/04/2020
25	JOSELAINE BARBOSA	25/04/2020
26	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO	25/04/2020
27	KATIA CRISTIANE SANTIS AUGUSTO	25/04/2020
28	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/04/2020
29	LUCIANA REGINA SIMIAO DA SILVA	25/04/2020
30	LUCIANA TEIXEIRA BENEDICTO	25/04/2020
31	LUISA HELENA DA SILVA	25/04/2020
32	LUIZ FERNANDO G VALENTE	25/04/2020
33	LUIZ FERNANDO SILVA	25/04/2020
34	MARIA HELENA DEL J.RINALDI	25/04/2020
35	MERCIA DA SILVA	25/04/2020
36	NADIA APARECIDA DA SILVA	25/04/2020
37	PRISCILA DE SOUZA BARRETO	25/04/2020
38	RENATO GUIMARÃES FONSECA	25/04/2020
39	RITA DE CASSIA VIEIRA DA CRUZ	25/04/2020
40	SILVANA DE OLIVEIRA	25/04/2020
41	SIMONE CRISTINA PEREIRA	25/04/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br

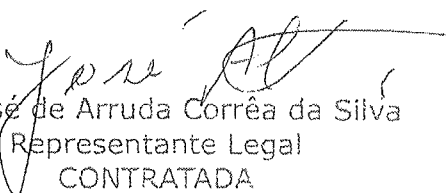


TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento, o **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, autarquia municipal, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni e de outro lado, a **EMPRESA O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA-ME**, por seu Representante Legal, Sr. José de Arruda Corrêa da Silva, decidem de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, § 1 da Lei nº 8.666/93 pela **RESCISÃO** do Contrato nº 94/2018 referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação por jornal de circulação local e diário, dos atos, bem como de toda a matéria oficial do Daae, devido ao fato de que houve alteração na periodicidade do jornal, não sendo mais de circulação diária, o que deixou de atender às necessidades desta autarquia.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2020.


Donizete Simioni
Superintendente
CONTRATANTE


Sr. José de Arruda Corrêa da Silva
Representante Legal
CONTRATADA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, autarquia municipal com sede nesta cidade, à Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, nos autos da **Concorrência nº 05/2014 – Processo nº 2.012/2014**, Contrato nº 2.378, vem, através do presente Termo de Apostilamento, com fundamento no Art. 58, Inciso I, combinado com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Contratada **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu Representante Legal, Sr. Marcello Marcos Alvarenga, concorda em NÃO REAJUSTAR os valores contratuais, com base nos índices inflacionários, praticados até o término de sua vigência, que se dará em 28/10/2020, devido ao estado de calamidade pública causado pela pandemia de Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 13 DE MAIO DE 2020.


DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
803º	3339-95	RAFAELA PRADO DE LIMA
804º	2853-41	EDNA SOARES DE OLIVEIRA
805º	3216-11	CAMILA TATIANE GOMES
806º	2779-93	MARIA EDUARDA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA
807º	2892-90	JANAINA DE SOUZA IVO FERNANDES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
808º	3585-66	BEATRIZ ARAUJO LINS DA SILVA
809º	1958-52	TAINARA BEATRIZ EUCLIDES DA SILVA
810º	2004-16	MARIZE ALMEIDA DA SILVA
811º	1793-97	NAIARA ESTEFANY MACHADO
812º	1167-25	MAINARA CRISTINA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
813º	3777-57	LUANA LORRANA ANTICO DOS SANTOS
814º	3133-50	EBER WILIANS LUCIANO FILHO
815º	2180-17	CRISLAINE MARIA ALBINO
816º	2140-61	DANIELY NAIARA LOPES
817º	1453-86	SUELEN SAROA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
818°	3604-60	LENADRO LUCIANO VARELLA
819°	3690-91	JOÃO ANTUNES NETO
820°	3617-42	RAFAEL PEREIRA TRINDADE DA SILVA
821°	4121-11	FERNANDA HANDARA NUNES DIAS
822°	3151-84	ANDREIA CRISTINA VIEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
823º	3114-56	ANDRÉA APARECIDA CARDIN
824º	2769-33	APARECIDA SANTOS SILVA
825º	1828-14	ANA CAROLINA DA SILVA COURA
826º	1527-31	APARECIDA GOMES PEREIRA
827º	3030-84	NIUZA GOMES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
828º	3092-52	ISABEL DO CARMO JOIA MOURA ALBERTO
829º	1354-84	MILTON DONIZETE BARBISAN
830º	1197-81	ANESIO DE MELO
831º	1224-14	ELANE RAMOS LOPES
832º	2316-57	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
833°	1585-88	FATIMA APARECIDA PACHOAL
834°	1402-58	EDNA MARIA ALVES DA SILVA
835°	1229-58	MARLI DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS
836°	1188-43	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
837°	2351-69	VALDECI SEBASTIAO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
838º	3760-95	SILVIA MARIA NEVES
839º	1366-96	JOSE ROBERTO GUILHERME
840º	2070-92	VALDIR SILVESTRE
841º	2124-35	APARECIDA MACHADO FURTADO
842º	3986-97	ESTELA BICESTO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
843º	3561-22	JOSÉ ROCHA DE SANTANA
844º	3682-27	MARCOS BENEDITO VERRÍSSIMO
845º	3871-47	VALDENIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
846º	1551-11	VILMA GOULART
847º	2809-41	LAUDINEIDE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
848º	1488-12	MARIA NICE MARTINS DO CARMO
849º	2268-18	SANDRA HELENA GOUVEIA
850º	2971-11	LINDAURA BARBOSA DE OLIVEIRA
851º	2729-97	ROSEMARI ALFENAS
852º	1093-17	ELIANE BATISTA XAVIER

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
69	THAYNA MILENA ALONSO
70	MARIA ANGELICA DA SILVA
71	SERGIA CRISTINA SOUSA DE MELO
72	LYDIA MARIA PEREIRA
73	MARLI APARECIDA DIAS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
74	NILSON ALVES MARIN DE LIMA
75	FLAVIA CRISTINA MARIANO
76	MAYARA CAMILA DA SILVA
77	DARIANE ELUIZA RAFAEL
78	LETÍCIA SOUZA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
79	NAIARA CRISTINA REDONDO
80	LILIANE CRISTINA DE SOUZA
81	ANGELA MARIA PEREIRA
82	JOSE CARLOS OLIMPIO
83	FERNANDO ROBERTO MICHELUTTI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
84	VIVIAN DE SALES
85	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
86	ROSANGELA CRISTIANE DUTRA
87	KARINA JULIA MACEDO DE JESUS
88	JANEKELLY SILVA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
89	KATIA VERDEP
90	LUANA SILVIA DA COSTA LIMA
91	ROBERTO CÉSAR VERONESI
92	MARCIEL FERREIRA LIMA
93	DEBORA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
94	ANA CAROLINA AMERICO
95	RENATA GONÇALVES DA SILVA FURLAN
96	ROSANGELA LILIAN DOS SANTOS SALES
97	GISLAINE BEATRIZ MALHEIRO PELEGRINO
98	PATRICIA REGINA TEIXEIRA DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
99	SUELI DOS SANTOS
100	ANDRIELLI ALVES MATIAS
101	CLAUDIA REGINA GILIOTTI
102	CINTIA CHARLENE JUSTI
103	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
104	JANAINA RODRIGUES CORDEIRO
105	CLAUDIO APARECIDO AMOROSO
106	ANA MARA DA SILVA
107	PATRICIA HELENA ALVES MUNIZ
108	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
109	JOSELITO DE JESUS MOTA
110	ANA LÚCIA ALVES SIQUEIRA
111	RENATA DE OLIVEIRA SOUZA
112	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA PEDROSO
113	EFIGENIA ALBINO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER ANUNCIATA LIA DAVID

Endereço: Remo Frontarolli, 254 – Jd das Hortênsias

CEP: 14808-518 – Araraquara - SP

Telefone: (016) 33342183 / e-mail: ceranunciata@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Estatuto do Conselho de Escola do Centro de Educação e Recreação Anunciata Lia David, são convocados os senhores conselheiros, os pais de alunos, professores, educadores e funcionários, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da Educação, a se reunirem na própria sede, situada na Avenida Remo Frontarolli 254, no Bairro Jardim das Hortênsias, nesta cidade, no dia 29 de maio de 2020, às 16:00h em primeira convocação e, se não houver quórum, às 16:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para Assembléia Geral Ordinária subordinada à seguinte

ORDEM DO DIA

- A) Recondução e Eleição de novos Membros para o Conselho de Escola Cer Anunciata Lia David
 - B) Analisar outros assuntos
- Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 21 de maio de 2020.

Flavia Ivana Brito Siqueira

Rg 22857138-8

Presidente do Conselho de Escola do
Centro de Educação e Recreação
Anunciata Lia David



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2034/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

CONTRATO: Nº 41-2020 PRO 01 de 17/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 52.810,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais)

MOTIVO: a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 18/05/2020 a 17/05/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 21 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO Nº: 3.606/2019

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAIXA PADRÃO CAVALETE, RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E REDE DE ABASTECIMENTO, EM TODOS OS SETORES DA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POR INADIMPLÊNCIA, ATÉ O DIA 09/09/2020, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.248, DE 08/04/2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 11/05/2020

VIGÊNCIA: 09/09/2020

ARARAQUARA, 11 DE MAIO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO: 1.903/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODULADORES AUTOMÁTICOS DE VÁVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO (VRPS), COM MODEM 3G GPRS, COM E SEM PONTO CRÍTICO, PARA O SISTEMA DE SETORIZAÇÃO DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.749.999,90 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 18/05/2020

VIGÊNCIA: 18/05/2021

ARARAQUARA, 18 DE MAIO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PORTARIA Nº 107
De 19 maio de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a empregada pública fundacional **CRISTIANE MACHADO SANTANIEL**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 575-4, para atuar como **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**, para fins de relacionamento entre a Fundação e os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 108

De 19 de maio de 2020

Designa Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal e dá outras providências.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, A **MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal da Fundação, com validade de um ano, a partir de 18 de maio de 2020, sendo composta pelos seguintes empregados públicos fundacionais:

- **DAVI LAURINDO**, Procurador Fundacional - como presidente;
- **ANA PAULA SPARAPAN PENA**, Enfermeira Hospitalar - como membro; e,
- **CAROLINA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA**, Assistente Administrativa – como membro.

Parágrafo único. A mencionada comissão tem como atribuição promover o planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Processos Seletivos para o provimento efetivo e temporário de empregos públicos fundacionais, na forma do Estatuto, do Plano Básico de Organização e do Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Fundação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 006/2020
De 22 de maio de 2020

Altera a Resolução SME nº 005, de 15 de maio de 2020.

Art. 1º A Resolução SME nº 005, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam antecipados 15 (quinze) dias de férias, no período compreendido entre 26 (vinte e seis) de maio e 10 (dez) de junho de 2020 para:” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 de maio de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** as seguintes informações relacionadas ao **Concurso Público nº 001/2019** conforme segue:

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados para os empregos de Diretor de Escola e Professor II do **Concurso Público nº 001/2019**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

2 – O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da classificação final, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, e serão recebidos nos dias **23 e 24/05/2020** conforme capítulo 08 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS

EMPREGO: 101 - DIRETOR DE ESCOLA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000564	DANIELE PROENCA DE CASTRO	25/12/1982	33,00	69,90	-	102,60

2. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

EMPREGO: 101 - DIRETOR DE ESCOLA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000798	FABIO MAHAL DA SILVA GONCALVES	10/06/1981	34,00	76,40	-	110,40
2º	182000525	EBER DE SOUZA ESTRELA	09/07/1983	34,00	72,20	-	106,20
3º	182000810	FLORECIR LIMA REIS	12/03/1973	33,00	70,60	2,00	105,60
4º	182000068	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	13/07/1964	33,00	70,40	1,00	104,40
5º	182000008	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1982	32,00	70,40	2,00	104,40
6º	182000225	RENATA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO PINHO	09/12/1992	34,00	69,00	-	103,00
7º	182000010	JUNIO PEREIRA VIRTO DE OLIVEIRA	16/01/1985	31,00	70,20	1,00	102,20
8º	182000910	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES VIRGILIO	02/11/1974	31,00	69,40	1,00	101,40
9º	182000689	DANILO AUGUSTO REINOL	20/03/1987	32,00	67,00	1,00	100,00

EMPREGO: 102 - PROFESSOR II – Área de Atuação: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000589	SAMUEL MAGALHAES DE FREITAS	14/09/1977	30,00	-	-	30,00

**3. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)****EMPREGO: 101 – DIRETOR DE ESCOLA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000912	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	03/01/1991	43,00	90,60	12,00	145,60
2º	182000610	MARIA LIGIA SACHS ZULMIRE DE CAMPOS	15/12/1984	38,00	93,80	4,00	135,80
3º	182000588	THAIS REGINA BASILIO SULAIMAN	02/05/1986	42,00	92,00	1,00	135,00
4º	182000097	DAIANE ROBERTA BASSO FERNANDES SEGURA	07/11/1974	36,00	90,20	7,00	133,20
5º	182000267	ANTONIO ROGERIO BERNARDO	17/03/1988	39,00	89,20	4,00	132,20
6º	182000543	DEBORA CAMILA COLIM	20/06/1985	41,00	88,00	2,00	131,00
7º	182000317	RODRIGO ANTONIO PAULINO	10/12/1991	38,00	89,80	2,00	129,80
8º	182000057	MARIO HENRIQUE DOLCI	07/11/1983	39,00	89,60	1,00	129,60
9º	182000127	GABRIELA DE REZENDE FERREIRA	01/04/1987	38,00	90,20	1,00	129,20
10º	182000258	CAROLINE DE LIRA MAURI	05/06/1991	38,00	89,00	2,00	129,00
11º	182000594	FABIO PEREIRA SOMA	19/03/1980	37,00	91,20	-	128,20
12º	182000179	ANDRESSA CRISTINA DADERIO DE MELO	13/11/1978	36,00	89,80	1,00	126,80
13º	182000361	ARIANE CAVICHIOLI	20/08/1983	36,00	88,60	-	124,60
14º	182000294	ADRIANA DA SILVA TURQUETI	11/09/1975	33,00	70,20	10,00	113,20
15º	182000360	MICHELA FERNANDA GANZELLA MOTA	12/09/1979	35,00	76,00	1,00	112,00
16º	182000159	MARSELHA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	30/05/1976	31,00	78,00	2,00	111,00
17º	182000918	EDIVALDO LUIZ MARQUES DA SILVA	01/03/1978	35,00	75,80	-	110,80
18º	182000411	ALINE RAMIRO DA SILVA	15/08/1987	33,00	73,60	4,00	110,60
19º	182000798	FABIO MAHAL DA SILVA GONCALVES	10/06/1981	34,00	76,40	-	110,40
20º	182000972	ROSANA APARECIDA MARTINS MAURICIO	08/04/1972	32,00	77,60	-	109,60
21º	182000870	TATIANE RESSATI MOL BERGAMASCO	10/12/1983	35,00	72,80	1,00	108,80
22º	182000469	TANIA FERREIRA LUCAS ASTORINO	07/04/1983	35,00	72,80	1,00	108,80
23º	182000043	TAIZA ALVES DE SOUZA.MATTOS	07/06/1983	33,00	74,20	1,00	108,20
24º	182000811	VANESSA ALESSANDRA SOARES GUALDIA FIORIN	11/09/1979	33,00	73,40	1,00	107,40
25º	182000701	MICHELE RENATA MALDONADO	30/08/1979	32,00	72,60	2,00	106,60
26º	182000864	ALESSANDRA KARINA BUENO DE OLIVEIRA	23/05/1974	34,00	71,40	1,00	106,40
27º	182000525	EBER DE SOUZA ESTRELA	09/07/1983	34,00	72,20	-	106,20
28º	182000512	MELRYLENE MONIQUE MARQUES DOS SANTOS	05/12/1985	33,00	73,20	-	106,20
29º	182000810	FLORECIR LIMA REIS	12/03/1973	33,00	70,60	2,00	105,60
30º	182000940	MICHELLE GALVAO ROCHA SANTOS	30/06/1983	32,00	73,40		105,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
31º	182000417	NATALIA RAMOS ZAMPIERO TAZINAFFO	26/09/1984	33,00	70,40	2,00	105,40
32º	182000922	MARIANA CALVANESE CANELA FLORIANO	14/12/1985	32,00	72,20	1,00	105,20
33º	182000412	ANA CAROLINA BRAGA	06/09/1989	32,00	70,20	3,00	105,20
34º	182000424	TAMIRIS DE ASSIS FACHIN PEREIRA	29/07/1987	34,00	70,00	1,00	105,00
35º	182000020	LAURA CAMARGO DE ABREU	16/09/1982	34,00	69,80	1,00	104,80
36º	182000333	ADRIANA MORALES	30/09/1966	33,00	69,60	2,00	104,60
37º	182000068	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	13/07/1964	33,00	70,40	1,00	104,40
38º	182000008	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1982	32,00	70,40	2,00	104,40
39º	182000050	PATRICIA DAIANE DONOFRE	25/10/1982	32,00	71,00	1,00	104,00
40º	182000580	LIGIA DE ALMEIDA DURANTE	10/05/1980	33,00	70,40	-	103,40
41º	182000489	CLAUDIA MIRIAN ABELHANEDA	05/07/1970	32,00	70,40	1,00	103,40
42º	182000757	GISLEIDE CRISTINA DE ALMEIDA ZAVATTI	04/10/1976	32,00	71,20	-	103,20
43º	182000376	JOSIANE DE FATIMA USSONI LOPES	11/11/1985	33,00	70,20	-	103,20
44º	182000400	ISABEL CRISTINA BARBOSA PEREIRA	16/01/1968	33,00	68,00	2,00	103,00
45º	182000225	RENATA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO PINHO	09/12/1992	34,00	69,00	-	103,00
46º	182000725	GABRIELA ELISA SEDENHO MARTINS DIAS DA SILVA	06/09/1984	33,00	70,00	-	103,00
47º	182000703	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA BALBINO	23/03/1978	33,00	69,80	-	102,80
48º	182000564	DANIELE PROENCA DE CASTRO	25/12/1982	33,00	69,60	-	102,60
49º	182000072	JOANA DARC PORTO CORREA DOS REIS	24/03/1985	32,00	69,40	1,00	102,40
50º	182000750	VERA LUCIA NOGUEIRA MACHADO	14/11/1954	31,00	70,20	1,00	102,20
51º	182000010	JUNIO PEREIRA VIRTO DE OLIVEIRA	16/01/1985	31,00	70,20	1,00	102,20
52º	182000938	MAYARA PERUSSI BOLATO	03/11/1987	32,00	68,80	1,00	101,80
53º	182000560	REGINA LIDIA TRENTIM LONGO	26/04/1963	32,00	69,80	-	101,80
54º	182000910	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES VIRGILIO	02/11/1974	31,00	69,40	1,00	101,40
55º	182000927	RENATA GARCIA PACHIEGA	02/07/1970	31,00	70,20	-	101,20
56º	182000847	FABRICIA VIEIRA COLANGELO	23/04/1981	32,00	68,00	1,00	101,00
57º	182000787	ROSE CHRISTIANI MICHETTI	19/12/1983	31,00	70,00	-	101,00
58º	182000064	ADRIANA CAMMAROSANO	01/02/1976	32,00	68,60	-	100,60
59º	182000895	LUCIANA MENDES BORGES	19/01/1971	32,00	67,40	1,00	100,40
60º	182000686	ELIANA ALVES ARXER	11/04/1983	31,00	69,20	-	100,20
61º	182000570	MARIA LUIZA VILLA	05/06/1976	31,00	68,20	1,00	100,20
62º	182000689	DANILO AUGUSTO REINOL	20/03/1987	32,00	67,00	1,00	100,00
63º	182000443	FERNANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS	16/05/1986	32,00	66,80	1,00	99,80
64º	182000535	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO	31/01/1991	31,00	67,80	1,00	99,80
65º	182000284	DENIZE DA SILVA RIBEIRO GONCALVES	19/01/1983	31,00	68,60	-	99,60
66º	182000118	LILIANE HELEN MESQUITA	09/01/1983	31,00	67,60	1,00	99,60



CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
67º	182000978	FRANCIANE DINIZ	18/04/1983	32,00	67,00	-	99,00
68º	182000658	PATRICIA FIAIS PEREIRA DOS SANTOS	19/08/1985	31,00	65,60	2,00	98,60
69º	182000846	TIAGO GRIFONI	27/03/1982	32,00	66,40	-	98,40
70º	182000775	BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI	17/12/1989	31,00	66,00	1,00	98,00
71º	182000391	JULIANA RENATA DALL PIAGGI COLETA	16/03/1984	31,00	66,20	-	97,20
72º	182000765	TALITA CRISTINA DESTEFANO	12/09/1984	31,00	65,20	1,00	97,20
73º	182000046	REINALDO DE OLIVEIRA	18/12/1964	32,00	61,60	2,00	95,60
74º	182000527	ALINE CRISTINA CLEMIUC CHIERICI	30/12/1989	33,00	61,40	1,00	95,40
75º	182000224	FRANCIS CARLOS GATTIS	03/01/1964	32,00	62,20	-	94,20
76º	182000737	MARCIA CRISTINA ALVES	07/10/1972	32,00	60,80	1,00	93,80
77º	182001006	MARCIA MARIA DA COSTA	25/03/1974	31,00	60,80	1,00	92,80

EMPREGO: 102 – PROFESSOR II - Área de Atuação: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000707	ANDR SCARPINATI LUCHETTI	25/06/1991	49,00	-	-	49,00
2º	182000496	MURILO BUSCATTO MEDEIROS	09/12/1992	49,00	-	-	49,00
3º	182000491	PATRICIA FANTINI	09/12/1987	41,00	-	2,50	43,50
4º	182000314	JOAO LUIZ CARDOSO JUNIOR	05/01/1998	42,00	-	-	42,00
5º	182000617	TIAGO GONCALVES AQUINO	27/04/1987	41,00	-	-	41,00
6º	182000521	SARA CAMELUCCI CARROCINE TOGNON	26/05/1993	39,00	-	1,50	40,50
7º	182000994	GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL	05/09/1986	38,00	-	-	38,00
8º	182000630	PEDRO HENRIQUE SOARES MARQUES FRONER	06/07/1993	38,00	-	-	38,00
9º	182000514	PAULO RICARDO MISSAO MARASSI	03/11/1989	37,00	-	-	37,00
10º	182000539	LUIZA OLIVEIRA DEROBIO	15/07/1997	37,00	-	-	37,00
11º	182000648	FILIFE BOCCATO PAYOLLA	26/09/1986	33,00	-	4,00	37,00
12º	182000899	HUMBERTO DOMINGUES THIAGO SATO	17/07/1993	36,00	-	-	36,00
13º	182000198	PAULA SAWADA ALVES	13/09/1984	35,00	-	-	35,00
14º	182000840	MATHEUS DE ABREU SILVA	30/04/1996	34,00	-	-	34,00
15º	182000158	MARCO ANTONIO SOUSA CARMO	07/07/1995	33,00	-	-	33,00
16º	182000207	ALINE BOTELHO RODRIGUES	13/11/1995	33,00	-	-	33,00
17º	182000105	NATALIA DE PAULA STRANGHETTI	21/12/1988	31,00	-	1,50	32,50
18º	182000806	RODOLFO MONTEIRO PEREIRA SILVA	14/08/1986	32,00	-	-	32,00
19º	182000186	IRINEU MARCELO ZOCAL	25/09/1977	32,00	-	-	32,00
20º	182000681	ANDREW FELIPE SILVERIO SOUZA	17/01/1997	32,00	-	-	32,00
21º	182000373	FERNANDA GOMES	17/09/1985	32,00	-	-	32,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
22º	182000212	JOAO VITOR COSTA DE BRITO	01/09/1995	32,00	-	-	32,00
23º	182000268	LEANDROAPARECIDO NOGUEIRA	13/05/1980	31,00	-	-	31,00
24º	182000363	ERIKA VAZ CRAVO	19/07/1983	31,00	-	-	31,00
25º	182000066	GILSON DONIZETE CATANIA	16/06/1990	31,00	-	-	31,00
26º	182000129	KARINA LAURINDO DE MENDONCA	09/08/1991	31,00	-	-	31,00
27º	182000397	LETICIA GOMES PUIN	30/03/1998	31,00	-	-	31,00
28º	182000589	SAMUEL MAGALHAES DE FREITAS	14/09/1977	30,00	-	-	30,00
29º	182000342	DANIELA ROSA DE LIMA	21/06/1989	30,00	-	-	30,00
30º	182000504	FERNANDA CAMARGO SANDRETTI	25/01/1984	30,00	-	-	30,00
31º	182000390	ANDRE MARCOS ALMEIDA	01/03/1993	30,00	-	-	30,00
32º	182000860	VICTOR HENRIQUE PASTRE	24/01/1997	30,00	-	-	30,00
33º	182000781	NATALIA BONAMICHI GOIS	30/04/1986	29,00	-	-	29,00
34º	182000902	JULIA ANGELI WUNDERLICK SANTOS	20/10/1991	29,00	-	-	29,00
35º	182000075	OCTAVIO BAZAGLIA NETO	27/11/1980	29,00	-	-	29,00
36º	182000436	YARA MAGRINI MIOTTO	22/07/1985	29,00	-	-	29,00
37º	182000797	SHAYENE CYNTHIA ANDRADE DE ALMEIDA	15/08/1988	28,00	-	-	28,00
38º	182000524	PAULA HELENA NOVAES MOREIRA DA SILVA	08/08/1981	28,00	-	-	28,00
39º	182000299	IVAN ILICH KERBAUY VELOSO	10/06/1989	28,00	-	-	28,00
40º	182000290	RAFAELA CAROLINA DA SILVA	04/05/1991	28,00	-	-	28,00
41º	182000078	KLEYTON EDUARDO	08/06/1991	28,00	-	-	28,00
42º	182000275	DONISETE APARECIDO PIRES JUNIOR	06/12/1984	27,00	-	-	27,00
43º	182000745	LILIANE FEITOZA BISPO DA SILVA	19/05/1986	27,00	-	-	27,00
44º	182000555	SUZANI MARIA ZOPE	06/10/1982	27,00	-	-	27,00
45º	182000493	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	11/07/1988	27,00	-	-	27,00
46º	182000904	BRENO PUERTAS DE FREITAS E SILVA	16/05/1989	27,00	-	-	27,00
47º	182000077	LEONAM BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA	08/04/1993	27,00	-	-	27,00
48º	182000842	AMANDA ALINE PAGLIARINI	23/10/1996	27,00	-	-	27,00
49º	182000446	THAISA MARY CARVALHO	02/06/1983	27,00	-	-	27,00
50º	182001012	MARCOS AURELIO MASCAGNI	15/10/1975	26,00	-	-	26,00
51º	182000482	ISABELA FORLINI PAIOLA	13/06/1990	26,00	-	-	26,00
52º	182000182	BARBARA CARMONA SILVA	04/11/1992	26,00	-	-	26,00
53º	182000488	LUIZ HENRIQUE SALGADO	19/10/1980	26,00	-	-	26,00
54º	182000322	GLEICE CARLA DOS SANTOS	15/01/1983	26,00	-	-	26,00
55º	182000631	JULIANA GOUVEA MITTIER	01/07/1985	26,00	-	-	26,00
56º	182000649	HELTON DE OLIVEIRA	09/03/1984	26,00	-	-	26,00
57º	182000093	BRUNA DRIELEN FERREIRA GONCALVES	13/10/1990	25,00	-	-	25,00



CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
58º	182000754	ALINE NEVES DE MELO	13/05/2000	25,00	-	-	25,00
59º	182000437	IVONE SILVA DOS SANTOS	18/12/1989	25,00	-	-	25,00
60º	182000297	VALDECIR MONTEIRO DE SOUZA	26/06/1983	25,00	-	-	25,00

EMPREGO: 103 – PROFESSOR II - Área de Atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SAPATEADO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	182000676	ANA LUIZA YOSETAKE	22/04/1994	33,00	-	-	33,00
2º	182000170	LIDIA MORCELLI DUARTE	07/05/1978	31,00	-	-	31,00
3º	182000891	SUZANE RIGOLETO ROSSAN	17/04/1990	31,00	-	-	31,00
4º	182000567	DEISIANE NARRY SOUZA CARVALHO	10/08/1992	30,00	-	-	30,00
5º	182000537	VITORIA DESUO GOMES	18/01/1996	29,00	-	-	29,00

EMPREGO: 104 – PROFESSOR II - Área de Atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DANÇA CONTEMPORÂNEA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	DN	N.O	N.D	P.T	N.F
1º	182000890	SUZANE ROSSAN	17/04/1990	38,00	-	-	38,00
2º	182000037	BEATRIZ PONCHIO BORGHİ	01/03/1994	35,00	-	-	35,00
3º	182001035	GEOVANA ANANDRIETA	30/07/1991	31,00	-	-	31,00



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** as seguintes informações relacionadas ao **Concurso Público nº 002/2019** conforme segue:

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados para os empregos de Diretor de Escola e Professor II do **Concurso Público nº 002/2019**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

2 – O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da classificação final, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, e serão recebidos nos dias **23 e 24/05/2020** conforme capítulo 07 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS

216 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: NATAÇÃO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000100	ALEX VIANA	22/02/1991	28,00	67,20	1,00	96,20

228 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: ESPORTES PARALÍMPICOS

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000102	ALEX VIANA	22/02/1991	35,00	64,20	1,00	100,20

244 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: VOLEIBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000319	ANDERSON ANTONIO VIEIRA MOTTA	28/04/1986	29,00	76,80	-	105,80

2. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

202 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: KICKBOXING

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000363	ANGELA ROSA DOS SANTOS	06/06/1997	27,00	-	-	27,00

204 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: ZUMBA®

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000257	JUSSARA DE PAULA	08/02/1984	20,00	-	-	20,00

**209 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: FUTEBOL**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000424	ELIEL CALAZANS FERREIRA	26/06/1987	29,00	78,80	5,00	112,80

216 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: NATAÇÃO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000083	RODRIGO RODRIGUES CUSTODIO	06/10/1984	28,00	75,60	-	103,60

218 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: ATLETISMO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000120	HILARIO FRANCISCO DE SOUZA	10/03/1968	36,00	74,00	1,00	111,00
2º	191000164	JOSIMAR ALIPIO DA SILVA	20/11/1986	34,00	74,80	-	108,80
3º	191000322	JUSSARA CRISTINA LOPES DO CARMO	29/03/1993	31,00	63,00	-	94,00

220 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BASQUETE

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O	P.D	P.T	N.F
1º	191000312	FABIO JOSE APPOLINARIO	13/01/1982	31,00	74,00	-	105,00
2º	191000353	ANA FLORA MEDEIROS DE PAULA	23/05/1992	29,00	69,20	-	98,20
3º	191000271	GUILHERME WILLIAN CAMARGO	12/01/1988	29,00	65,60	-	94,60

225 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: CAPOEIRA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000173	GILSON ALVES DE ALMEIDA	31/12/1970	31,00	68,60	-	99,60
2º	191000333	SILDYVAN HOLANDA DOS SANTOS	06/03/1977	27,00	65,80	-	92,80

228 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: ESPORTES PARALÍMPICOS

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000406	ROBERTO ANTONIO SOARES	24/11/1971	29,00	73,40	-	102,40

229 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: FUTEBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000427	ELIEL CALAZANS FERREIRA	26/06/1987	32,00	74,60	5,00	111,60

**236 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: KICKBOXING**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000365	ADELE CRISTINA CAMPOS	14/12/1989	33,00	75,20	-	108,20

238 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: NATAÇÃO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000154	RODRIGO RODRIGUES CUSTODIO	06/10/1984	30,00	70,20	-	100,20

244 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: VOLEIBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000440	FAGNER ROBERTO CAETANO	07/08/1988	30,00	67,80	-	97,80

3. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)**201 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: BOXE**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000169	EDGARD DE BARROS FILHO	15/09/1989	26,00	-	-	26,00
2º	191000121	LEANDRO FELIX DA SILVA	16/04/1986	25,00	-	-	25,00
3º	191000421	LUIZ MIGUEL NEVES DE OLIVERA	14/11/2000	24,00	-	-	24,00
4º	191000404	GIOVANI GUSTAVO GONALVES	01/02/2001	20,00	-	-	20,00

202 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: KICKBOXING

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000363	ANGELA ROSA DOS SANTOS	06/06/1997	27,00	-	-	27,00
2º	191000337	EDUARDO HENRIQUE BERGHE LEITE	06/01/1988	21,00	-	-	21,00

203 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000178	HENRIQUE SANIOTO	24/09/1971	27,00	-	-	27,00
2º	191000309	LUCIANA MORADEI DA FONSECA	08/06/1986	27,00	-	-	27,00



CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
3º	191000215	DANIELA BERTO DANIELA BERTO PUCCA	27/09/1986	24,00	-	-	24,00
4º	191000473	CAMILA SANTOS SALLES	08/02/1991	22,00	-	-	22,00
5º	191000292	THIAGO LOPES DOS SANTOS	27/01/1988	20,00	-	-	20,00

204 – MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Modalidade: ZUMBA®

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000220	LUCAS FERNANDO BRUM	15/09/1989	29,00	-	-	29,00
2º	191000145	LEIRIADINE ARIANE DE CASTRO	01/09/1979	28,00	-	-	28,00
3º	191000285	ANDREA CAROLINA CRUZ	28/10/1987	26,00	-	-	26,00
4º	191000402	SHEILA TORRES ROCHA	04/07/1975	25,00	-	-	25,00
5º	191000413	THAIS CRISTINE PEDRO ALVES	29/07/1983	24,00	-	-	24,00
6º	191000367	BIANCA ALCANTARA DOS REIS	20/05/1997	23,00	-	-	23,00
7º	191000162	CAMILA DAIANE DA SILVA	30/07/1991	22,00	-	-	22,00
8º	191000004	BIANCA MARTINS FUZARI	30/04/1988	21,00	-	-	21,00
9º	191000257	JUSSARA DE PAULA	08/02/1984	20,00	-	-	20,00

205 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: ATLETISMO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000002	LUCAS MINGHINI GAUDIOSI	28/02/1991	31,00	67,60	-	98,60
2º	191000259	MARCELO CABRINI	17/01/1985	27,00	65,20	1,00	93,20

206 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: BASQUETE

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000150	FABIO SAWADA DE CARVALHO	03/02/1982	32,00	78,60	1,00	111,60
2º	191000201	MILTON CESAR MARQUES DA SILVA	17/04/1973	32,00	77,20	-	109,20
3º	191000419	CAIO HENRIQUE SILVA	04/10/1996	34,00	64,20	-	98,20

207 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: CICLISMO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000305	JOAO BATISTA MANTOVANI	12/08/1971	32,00	61,60	-	93,60

**208 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: ESPORTES PARALÍMPICOS****(Não houve candidatos classificados)****209 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: FUTEBOL**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000424	ELIEL CALAZANS FERREIRA	26/06/1987	29,00	78,80	5,00	112,80
2º	191000094	PAULO SERGIO MORI	27/01/1967	29,00	80,40	1,00	110,40
3º	191000227	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	23/01/1995	28,00	80,00	-	108,00
4º	191000445	GABRIEL ANTONIO VERONESE	14/11/1995	27,00	77,60	-	104,60
5º	191000497	LAERTE SORANSO FIOCHI	01/10/1987	31,00	68,60	-	99,60
6º	191000027	MARCELO SANTOS GASPAR PETA	17/07/1985	30,00	64,20	1,00	95,20

210 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: FUTSAL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000355	CASSIO FERNANDES DAMAZIO	23/06/1992	27,00	78,00	1,00	106,00

211 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: GINÁSTICA ARTÍSTICA**(Não houve candidatos classificados)****212 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000217	DANIELA BERTO DANIELA BERTO PUCCA	27/09/1986	29,00	81,20	1,00	111,20

213 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: HANDEBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000467	EDUARDO RODRIGUES	02/03/1985	31,00	73,00	-	104,00

214 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: JUDÔ

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000232	ELLEN DANIELI CAMARGO	16/09/1987	27,00	74,20	-	101,20

215 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: KARATÊ**(Não houve candidatos classificados)**

**216 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: NATAÇÃO**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000083	RODRIGO RODRIGUES CUSTODIO	06/10/1984	28,00	75,60	-	103,60
2º	191000100	ALEX VIANA	22/02/1991	28,00	67,20	1,00	96,20

217 – PREPARADOR FÍSICO – Modalidade: VOLEIBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000062	WELTON FRANCO SILVA	23/12/1991	35,00	71,60	-	106,60

218 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: ATLETISMO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000120	HILARIO FRANCISCO DE SOUZA	10/03/1968	36,00	74,00	1,00	111,00
2º	191000444	LUIS HENRIQUE BACCA GONCALVES	28/01/1998	36,00	73,40	-	109,40
3º	191000164	JOSIMAR ALIPIO DA SILVA	20/11/1986	34,00	74,80	-	108,80
4º	191000223	MARCELO CABRINI	17/01/1985	35,00	70,40	-	105,40
5º	191000239	JOSE ROGERIO FIGUEIRA	28/09/1989	32,00	68,80	-	100,80
6º	191000322	JUSSARA CRISTINA LOPES DO CARMO	29/03/1993	31,00	63,00	-	94,00
7º	191000435	REGINALDO MARINHO ESQUETINI	04/10/1975	29,00	64,60	-	93,60

219 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BADMINTON

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000134	OSVALDO SHIGUERU OZAKI	04/06/1967	32,00	62,20	1,00	95,20

220 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BASQUETE

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000505	NATHALIA SQUISSATO	27/03/1996	32,00	83,80	-	115,80
2º	191000377	ANDRE LUIZ CARRASCOZA	02/03/1979	34,00	75,80	-	109,80
3º	191000202	MILTON CESAR MARQUES DA SILVA	17/04/1973	34,00	71,60	-	105,60
4º	191000312	FABIO JOSE APPOLINARIO	13/01/1982	31,00	74,00	-	105,00
5º	191000479	EDERSON FERNANDO GAMEIRO	30/07/1989	29,00	69,40	-	98,40
6º	191000286	MAXEMILIO MORUZZI MILANEZ	14/01/1977	28,00	69,40	1,00	98,40
7º	191000353	ANA FLORA MEDEIROS DE PAULA	23/05/1992	29,00	69,20	-	98,20
8º	191000271	GUILHERME WILLIAN CAMARGO	12/01/1988	29,00	65,60	-	94,60

**221 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BICICROSS****(Não houve candidatos inscritos)****222 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BIRIBOL**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000087	MATHEUS GIOVANI LOBO	21/01/1980	42,00	77,60	1,00	120,60

223 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BOCHA**(Não houve candidatos classificados)****224 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: BOXE****(Não houve candidatos classificados)****225 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: CAPOEIRA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000270	ADRIANO BANHATE SILVA	27/02/1990	33,00	67,80	-	100,80
2º	191000173	GILSON ALVES DE ALMEIDA	31/12/1970	31,00	68,60	-	99,60
3º	191000035	JOS GOMES SOBRINHO	22/03/1970	31,00	65,00	-	96,00
4º	191000333	SILDYVAN HOLANDA DOS SANTOS	06/03/1977	27,00	65,80	-	92,80

226 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: CICLISMO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000307	JOAO BATISTA MANTOVANI	12/08/1971	34,00	64,80	-	98,80

227 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: DAMAS

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000242	VAGNER LUIZ JUNIOR MINOTTI FERNANDES	14/12/1987	28,00	70,00	-	98,00

**228 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: ESPORTES PARALÍMPICOS**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000406	ROBERTO ANTONIO SOARES	24/11/1971	29,00	73,40	-	102,40
2º	191000102	ALEX VIANA	22/02/1991	35,00	64,20	1,00	100,20
3º	191000080	ELSTON DE ALMEIDA LEITE	28/09/1989	28,00	70,80	-	98,80

229 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: FUTEBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000427	ELIEL CALAZANS FERREIRA	26/06/1987	32,00	74,60	5,00	111,60
2º	191000446	GABRIEL ANTONIO VERONESE	14/11/1995	32,00	79,60	-	111,60
3º	191000246	FABIANO SILVA RIBEIRO	15/03/1984	33,00	72,00	-	105,00
4º	191000028	MARCELO SANTOS GASPAS PETA	17/07/1985	32,00	67,00	1,00	100,00
5º	191000495	LAERTE SORANSO FIOCHI	01/10/1987	31,00	68,20	-	99,20
6º	191000226	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	23/01/1995	31,00	67,60	-	98,60
7º	191000432	LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	16/12/1995	27,00	70,80	-	97,80
8º	191000211	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	19/05/1986	30,00	66,80	-	96,80
9º	191000129	CESAR ORTEGA GONCALVES DA ROCHA	03/07/1980	29,00	66,60	1,00	96,60
10º	191000151	JEFERSON RICARDO CARLINO DA SILVA	14/04/1987	31,00	65,20	-	96,20
11º	191000398	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	14/05/1984	29,00	64,20	-	93,20

230 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: FUTSAL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000251	MOACIR FRANCISCO DA COSTA SERRA	07/08/1972	37,00	75,80	1,00	113,80
2º	191000329	JOAO VITOR CELESTINI	15/05/1992	32,00	74,80	1,00	107,80
3º	191000323	VITOR EDUARDO DOS SANTOS	03/04/1997	32,00	69,20	-	101,20
4º	191000347	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE JESUS	22/03/1980	28,00	60,20	-	88,20

231 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: GINÁSTICA ARTÍSTICA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000092	JULIANA HELENA DESIDERIO	08/10/1986	32,00	81,40	-	113,40
2º	191000517	THIAGO LOPES DOS SANTOS	27/01/1988	27,00	67,80	-	94,80

**232 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000409	LAURA DE OLIVEIRA	14/10/1997	36,00	85,20	-	121,20
2º	191000199	DANIELA BERTO PUCCA	27/09/1986	29,00	80,80	-	109,80
3º	191000219	LUCIANA MORADEI DA FONSECA	08/06/1986	32,00	75,80	1,00	108,80

233 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: HANDEBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000408	JOAO PAULO TORRES DI GILIO	24/02/1995	38,00	65,20	-	103,20
2º	191000465	EDUARDO RODRIGUES	02/03/1985	39,00	60,80	-	99,80

234 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: JUDÔ

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000235	ELLEN DANIELI CAMARGO	16/09/1987	29,00	71,60	-	100,60

235 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: KARATÊ

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000388	PAULO ROBERTO FONSECA JUNIOR	07/05/1988	34,00	65,40	1,00	100,40
2º	191000525	DANIEL RODRIGO MONTEIRO	22/05/1984	30,00	66,00	-	96,00

236 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: KICKBOXING

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000365	ADELE CRISTINA CAMPOS	14/12/1989	33,00	75,20	-	108,20
2º	191000339	EDUARDO HENRIQUE BERGHE LEITE	06/01/1988	27,00	78,80	-	105,80

237 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: MALHA

(Não houve candidatos inscritos)

238 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: NATAÇÃO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000306	MAURICIO TADEU FRAJACOMO	28/10/1957	33,00	80,60	-	113,60



CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
2º	191000154	RODRIGO RODRIGUES CUSTODIO	06/10/1984	30,00	70,20	-	100,20
3º	191000023	JOAO VITOR FURTADO	26/03/1996	27,00	60,20	-	87,20

239 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: RUGBY

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000516	JOSE HENRIQUE KANESIRO	30/01/1982	27,00	77,40	-	104,40

240 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: SKATE

(Não houve candidatos inscritos)

241 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: TAEKWONDO

(Não houve candidatos classificados)

242 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: TENIS DE CAMPO

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000063	LEANDRO RODRIGUES LOBO	14/11/1982	29,00	69,80	-	98,80

243 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: TENIS DE MESA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000262	DOUGLAS FERNANDO RODRIGUES	14/02/1986	30,00	64,40	1,00	95,40
2º	191000275	CAE DIAS MARINS	13/09/1994	31,00	61,80	-	92,80

244 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: VOLEIBOL

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000161	ALINE CRISTINA GIBELLI ZAVATTE	16/01/1982	33,00	78,20	-	111,20
2º	191000319	ANDERSON ANTONIO VIEIRA MOTTA	28/04/1986	29,00	76,80	-	105,80
3º	191000060	WELTON FRANCO SILVA	23/12/1991	32,00	69,40	-	101,40
4º	191000440	FAGNER ROBERTO CAETANO	07/08/1988	30,00	67,80	-	97,80
5º	191000496	GIOVANNA FAVORETTO LAVEZZO	08/09/1996	29,00	66,20	-	95,20

**245 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: VOLEI DE PRAIA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000434	DIEGO BERGAMIM FREITAS DE OLIVEIRA	04/01/1984	27,00	75,20	-	102,20

246 – TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: XADREZ

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	D.N.	P.O.	P.D.	P.T	N.F
1º	191000451	LUIZ ANTONIO PEREIRA	15/01/1977	33,00	78,60	-	111,60
2º	191000072	LINDOLFO LUIZ DA SILVA	13/06/1982	29,00	63,60	-	92,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 926, DE 20 DE MAIO DE 2020 Autógrafo nº 130/2020 – Projeto de Lei Complementar nº 4/2020

Altera a Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, prevendo hipótese de desafetação de área institucional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2020, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....
§ 6º Lei pode autorizar a desafetação, da classe de bens especiais ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais, das áreas institucionais para fins de implantação de programas habitacionais de interesse social.

§ 7º A autorização legislativa disposta no § 6º deste artigo será admitida desde que, por ato fundamentado da autoridade municipal competente, seja demonstrado que, nas proximidades da área institucional cuja destinação será alterada, existam outras áreas públicas que atendam às necessidades da população, especialmente quanto à instalação de equipamentos comunitários.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 927, DE 20 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 129/2020 – Projeto de Lei Complementar nº 22/2019

Altera a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, de modo a dispor sobre consequências – no Município de Araraquara – decorrentes da prática do ato de maus-tratos contra animais domésticos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2020, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29.....

.....

§ 6º Os animais domésticos apreendidos ou resgatados, vítimas de maus-tratos, não poderão ser devolvidos aos responsáveis por sua guarda que, comprovadamente, maltratou-os, ou concorreu para a prática do ato de maus-tratos, e serão – após esterilizados e declarados saudáveis – encaminhados à adoção.

§ 7º O responsável a que se alude o § 6º deste artigo, bem como toda pessoa que, comprovadamente, praticar ato de maus-tratos, ou concorrer para a sua prática, contra animais domésticos que estejam sob sua guarda ou de outrem, fica proibido de tê-los sob sua guarda, inclusive adotá-los, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da infração.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.969, DE 20 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 131/2020 – Projeto de Lei nº 130/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para execução de serviços de desassoreamento na represa de captação de água denominada “Captação do Córrego Águas do Paiol”, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.139	Desassoreamento Represa Captação do Paiol	R\$	715.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	715.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos do superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.970, DE 20 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 132/2020 – Projeto de Lei nº 127/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.262, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.262, de 7 de maio de 2020, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para suplementar dotação extraordinária para atender despesas com cestas básicas para distribuição para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 960.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 960.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.971, DE 20 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 133/2020 – Projeto de Lei nº 129/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), referente a despesas com obras e instalações de sistemas de iluminação pública com tecnologia LED em diversas praças, vias públicas e áreas de lazer do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação de receitas de Contribuição para Iluminação Pública (CIP), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados neste exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.272, DE 19 DE MAIO DE 2020

Outorga permissão de uso da área pública que especifica em favor da Associação Grupo Voluntários Interdependentes Vivendo Amor.

Considerando o requerimento de formulado pela entidade Associação Grupo Voluntários Interdependentes Vivendo Amor e pela entidade Casa de Acolhida Sacário de Amor no bojo do Guichê nº 040.398/2019, Processo nº 005.730/2017, apenso aos autos do Guichê nº 057.416/2017, Processo nº 005.730/2017;

Considerando o parecer favorável a tal requerimento, emitido pelo Fundo Social de Solidariedade “Carmem Osmaly Golinelli de Santi”, junto a fls. 34 de supramencionados autos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da área pública sob cadastro municipal nº 06-0187-0011, em favor de Associação Grupo Voluntários Interdependentes Vivendo Amor, associação privada com domicílio na Avenida Major Dario Alves de Carvalho nº 188, Vila Xavier, Araraquara-SP, CNPJ 26.823.025/0001-89.

Parágrafo único. A área pública constante no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Lote na frente da mede 15,00 metros, onde confronta com a Avenida Jorge Haddad; na linha dos fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o Bairro do Serralhal; do lado direito visto da via mede 60,00 metros em linha reta, onde confronta com a área de propriedade do Município; e finalmente do lado esquerdo mede 60,00 metros, onde confronta com a área de propriedade do Município, encerrando uma superfície de 900,00 metros quadrados.”

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a permissionária instituir projeto de atendimento a pessoas em situação de rua sob as seguintes perspectivas:

I – assistencial: acolhimento, tratamento físico e psicológico, internação das pessoas em situação de rua que assim o quiserem, busca de seus familiares;

II – esportes: disponibilização de aulas de judô, karatê, capoeira e demais modalidades esportivas;

III – cultura: disponibilização de aulas de música, aulas de desenho, oficinas de teatro e oficinas de desenho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – inserção no mercado de trabalho: disponibilização de cursos de informática, cursos de artesanato e cursos de marcenaria;

V – atividades extras: disponibilização de oficinas de construção e manutenção de hortas, de oficinas de construção e manutenção de canteiros flores.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este decreto também confere à permissionária a faculdade de oferecer e fornecer, na respectiva área pública, refeições às pessoas em situação de rua.

Art. 3º À permissionária será concedida a detenção da área pública indicada no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto;

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção do projeto referido no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo Único. Observa-se o disposto no “caput “deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na cassação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichês: 057.416/2017 e 040.398/2019 (“DLOM/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.273, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.969, de 20 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), um crédito adicional especial, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para execução de serviços de desassoreamento na represa de captação de água denominada “Captação do Córrego Águas do Paiol”, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.139	Desassoreamento Represa Captação do Paiol	R\$	715.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	715.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos do superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.274, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.971, de 20 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), referente a despesas com obras e instalações de sistemas de iluminação pública com tecnologia LED em diversas praças, vias públicas e áreas de lazer do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação de receitas de Contribuição para Iluminação Pública (CIP), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados neste exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.275, DE 20 DE MAIO DE 2020

Designa empregados públicos municipais como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), em especial o seu § 4º art. 280 que autoriza a autoridade de trânsito designar os seus agentes;

Considerando que a fiscalização é de fundamental importância para a gestão de trânsito no âmbito do sistema viário municipal;

Considerando que, na forma do parágrafo único do art. 46 da Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, o titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública será autoridade de trânsito do Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XI do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, por indicação do titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, os empregados públicos municipais abaixo identificados, os quais exercerão o poder de polícia administrativa no âmbito do sistema viário municipal e nos moldes disciplinados pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

I – Daniel de Oliveira Silva, Matrícula nº 23196-7, Agente de Fiscalização;

II – Dayane Carla Cavicchioni Bombarda, Matrícula nº 19504-9, Agente de Fiscalização;

III – Eliwano de Sena Silva, Matrícula nº 23195-9, Agente de Fiscalização;

IV – Fabio Aparecido Soarde, Matrícula nº 23202-5, Agente de Fiscalização;

V – Felipe Yorras dos Santos, Matrícula nº 23200-9, Agente de Fiscalização;

VI – Israel Henrique de Almeida Amorim, Matrícula nº 23203-3, Agente de Fiscalização;

VII – Jaelson Douglas Belarmino, Matrícula nº 23201-7, Agente de Fiscalização;

VIII – João Carlos Bernardi Filho, Matrícula nº 23199-1, Agente de Fiscalização;

IX – Jonatas Flor, Matrícula nº 23194-0, Agente de Fiscalização;

X – Marcos Roberto da Silva Junior, Matrícula nº 23193-2, Agente de Fiscalização;

XI – Mariana Aparecida Ribeiro, Matrícula nº 23192-4, Agente de Fiscalização;

XII – Sérgio Carlos Monteiro, Matrícula nº 23189-4, Agente de Fiscalização; e

XIII – Mateus Trevisoli Bezerra, Matrícula nº 23198-3, Agente de Fiscalização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Os Agentes da Autoridade de Trânsito designados no art. 1º deste decreto deverão seguir estritamente as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação de trânsito, conjuntamente com titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, no que se refere a:

I – recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, cancelamento e devolução dos autos de infração de trânsito e seus talões;

II – normas relativas à caracterização das infrações de trânsito e sua autuação, bem como, a adoção de medidas administrativas cabíveis; e

III – utilização da tabela de enquadramento adotada para efeitos de autuação e processamento, bem como, a tipificação das infrações nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 027.399/2020 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.276, DE 20 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2020, instituído pela Lei Complementar nº 925, de 17 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 925, de 17 de abril de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2020, instituído pela Lei Complementar nº 925, de 17 de abril de 2020, na forma de seu art. 4º, e disposto no art. 1º do Decreto nº 12.256, de 22 de abril de 2020, fica prorrogado até o dia 5 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.881, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os empregados públicos elencados no art. 2º desta portaria a representarem a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, bem como os Fundos Municipais da Saúde, CNPJs nº 13.776.613/0001-67 e nº 45.276.128/0004-63, junto às instituições financeiras, para a realização das operações mencionadas no art. 3º desta portaria.

Art. 2º Assinam em conjunto as operações da Secretaria Municipal de Saúde e dos Fundos Municipais da Saúde:

I – Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.717.540 e do CPF nº 054.318.288-60 e Edson Antonio Edinho da Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 17.977.823-7 e do CPF 026.381.168-90;

II – Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.717.540 e do CPF nº 054.318.288-60 e Marco Júlio, Analista Administrativo, portador do RG nº 16.910.826 e do CPF nº 048.282.888-99;

III – Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.717.540 e do CPF nº 054.318.288-60 e Juliana Picoli Agatte, Secretária Municipal de Gestão e Finanças, portadora do RG nº 27.093.050-4 e do CPF nº 266.530.328-09; ou

IV – Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.717.540 e do CPF nº 054.318.288-60 e Leilane Cristina Wakin, Agente Administrativo de Serviços Públicos, portadora do RG nº 41.572.694-3 e do CPF nº 342.755.298-55.

Art. 3º Ficam autorizados os empregados públicos mencionados no art. 2º a efetuarem as seguintes operações:

- I – emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – autorizar cobrança;
- IV – receber, passar recibo e dar quitação;
- V – solicitar saldos e extratos;
- VI – requisitar talonários de cheques;
- VII – retirar cheques devolvidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- VIII – endossar cheque;
 - IX – sustar e contraordenar cheques;
 - X – cancelar cheques;
 - XI – baixar cheques;
 - XII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
 - XIII – efetuar saques – conta corrente;
 - XIV – efetuar saques – poupança;
 - XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - XVI – efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
 - XVII – efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
 - XVIII – consultar contas e aplicações programas repasse recursos federal;
 - XIX – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
 - XX – solicitar saldos e extratos de investimentos;
 - XXI – solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
 - XXII – emitir comprovantes;
 - XXIII – efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;
 - XXIV – encerrar contas de depósito; e
 - XXV – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24.639, de 12 de janeiro de 2017.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.882, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, atendendo à solicitação formulada pela titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Ofício nº 102/2020, datado de 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, composta pelos seguintes empregados públicos, respectivamente titulares e suplentes:

I – Daniel Barbosa de Souza, exercendo a função de Presidente da Comissão, tendo por suplente o empregado público Aprígio Tadeu Relo de Mattos;

II – Fernando Cesar Supesche da Fonseca, tendo por suplente o empregado público Carlos Alberto de Araújo Sena Junior; e

III – Micaela de Jesus Santos Andrade, tendo por suplente a empregado pública Lilian Fernandes dos Santos.

Art. 2º Fica atribuída a função de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer aos seguintes empregados públicos:

I – Edson Santos da Silva; e

II – Tiago Luiz Rodrigues.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer os seguintes empregados públicos:

I – Bruno Marcos Castilho de Castro;

II – Célia Paula de Lima; e

III – Gleice Apolinario da Silva Geraldo.

Art. 3º Fica designada como autoridade competente para a ordenação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a empregada pública Milena Malheiros Pavanelli.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26.873, de 7 de maio de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 028.003/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.883, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, atendendo à solicitação formulada pela Presidente Interina da FUNDESPORT, por meio do Ofício nº 046/2020, datado de 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), composta pelos seguintes empregados públicos, respectivamente titulares e suplentes:

I – Carlos Alberto de Araújo Sena Júnior, exercendo a função de Presidente da Comissão, tendo por suplente o empregado público Bruno Marcos Castilho de Castro;

II – Lilian Fernandes dos Santos, tendo por suplente a empregada pública Célia Paula de Lima; e

III – Micaela de Jesus Santos Andrade, tendo por suplente o empregado público Fernando Cesar Supesche da Fonseca.

Art. 2º Fica atribuída a função de Pregoeiro da FUNDESPORT aos seguintes empregados públicos:

I – Edson Santos da Silva; e

II – Tiago Luiz Rodrigues.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da FUNDESPORT os seguintes empregados públicos:

I – Aprígio Tadeu Relo de Mattos;

II – Daniel Barbosa de Souza; e

III – Gleice Apolinario da Silva Geraldo.

Art. 3º Fica designada como autoridade competente para a ordenação de despesas, no âmbito da FUNDESPORT, a empregada pública Milena Malheiros Pavanelli.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26.874, de 7 de maio de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 028.001/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.884, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Natalia Amaral Costa Somera, Matrícula nº 23430-3, como Médico de Saúde Comunitária, Referência 1001, Classe I, a contar de 06 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019;

II – Laila Almeida Negreiros, Matrícula nº 23428-1, como Médico de Saúde Comunitária, Referência 1001, Classe I, a contar de 06 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019;

III – Murillo Carlos de Moraes, Matrícula nº 23429-0, como Médico de Saúde Comunitária, Referência 1001, Classe I, a contar de 02 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019;

IV – Ricardo José Consentino, Matrícula nº 23446-0, como Médico de Saúde Comunitária Referência 1001, Classe I, a contar de 13 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019;

V – Flavia Alice Portezan Miranda, Matrícula nº 23470-2, como Médico de Saúde Comunitária, Referência 1001, Classe I, a contar de 13 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019;

VI – Yhaslen Cavalieri Rocha, Matrícula nº 23469-9, como Médico de Saúde Comunitária, Referência 1001, Classe I, a contar de 13 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019; e

VII – Danielle Cristine dos Santos Silva, Matrícula nº 23447-8, como Auxiliar de Farmácia, Referência 9, Classe I, a contar de 15 de abril de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2015.

Art 2º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do art. 1º da Portaria nº 26.871, de 6 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.885, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Marciel Ferreira Lima, Matrícula nº 23494-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 2 de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

II – Nivaldino Coutinho Teixeira, Matrícula nº 235318, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 1º de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

III – Nilson Alves Marin de Lima, Matrícula nº 23483-4, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 1º de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IV – Rosileide Maria dos Santos, Matrícula nº 23482-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Limpeza e Manutenção de Próprios, a contar de 13 de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

V – Leticia Aparecida Alves, Matrícula nº 23492-3, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Limpeza e Manutenção de Próprios, a contar de 9 de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020; e

VI – Denislei Thomaz de Assis, Matrícula nº 23542-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios - Limpeza e Manutenção de Próprios, a contar de 27 de abril de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.886, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por mérito a empregada pública Aline de Carvalho Durante, Matrícula nº 20145-6, para Agente Educacional, Referência 333, Classe III, com base na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, bem como, pela Lei nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).